COPIADO PARA O MAÇO

SC 179.872/44
PR 33.693/44

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Exposição
Nº 24

RIO DE JANEIRO, D.F.

Em 10 de janeiro de 1945

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

1. Submeteu o Ministério das Relações Exteriores à aprovação de Vossa Excelência o orçamento elaborado pela Comissão Mista Ferroviária Brasileiro-Boliviana, no total de Cr$ .... 50.000.000,00, para prosseguimento, no exercício de 1945, da construção da estrada de ferro Corumbá-Santa Cruz de la Sierra.

2. Esclarece a Exposição ministerial que, além dos gastos normais e obrigatórios com a construção da linha férrea, estão previstas no orçamento as despesas com outros encargos afetos àquela Comissão, entre os quais os da organização de um serviço de transporte destinado a incrementar o intercâmbio comercial entre o Brasil e a Bolívia, em cumprimento ao que ficou acordado em notas reversais trocadas entre os Governos dos dois países.

3. Não obstante os novos encargos, o total do orçamento apresentado para 1945 não ultrapassa o do exercício anterior, cuja execução se processou através do "Plano de Obras e Equipamentos".

4. Até a presente data, já foram concedidos àquela Comissão os seguintes recursos:

	Cr$
a) Por conta do Orçamento Geral da República:	
Em 1938.....	10.000.000,00
b) Por conta do extinto "Plano Especial de Obras Públicas e	

	Cr$
Aparelhamento da Defesa Nacional":	
Em 1939.....	30.000.000,00
Em 1940.....	30.000.000,00
Em 1941.....	30.000.000,00
Em 1942.....	35.000.000,00
Em 1943.....	50.000.000,00
	175.000.000,00
c) Por conta do "Plano de Obras e Equipamentos":	
Em 1944.....	50.000.000,00
	235.000.000,00

5. O assunto foi examinado pela Comissão de Orçamento, que esclareceu:

> "Esta Comissão já teve oportunidade de examinar detidamente o orçamento para 1945 ora apresentado pela Comissão Mista Ferroviária Brasileiro-Boliviana, na conformidade de sua comunicação de 6 de setembro do corrente ano, protocolada neste Ministério sob nº 156.228, de 11-9-44, nada tendo a objetar, por falta de maiores esclarecimentos, quanta à sua aprovação pelo Senhor Presidente da República."
>
> "Nessas condições, esta Comissão, no caso de ser aprovado o referido orçamento, confirmará a inclusão do crédito global que, em princípio, já efetuou no Plano de Obras e Equipamentos para 1945."

6. Esta Secretaria de Estado nada tem a opor à aprovação do orçamento, desde que a despesa total, inclusive o impôsto de 5% sôbre as transferências de numerário para o exterior, se comporte no crédito que, para tal fim, foi incluído no "Plano de Obras e Equipamentos" para 1945.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

179872 N.º DO PROCESSO	M. EXTERIOR	N.º DE ORIGEM	CÓDIGO DO ASSUNTO
		DPD 175	702
6/10/44 DATA DA ENTRADA	PROCEDÊNCIA	Exp-mot ESPÉCIE	REP. 4 / SEC. 1

RESUMO DO ASSUNTO

Orçamento da despesa para o exerc. financeiro de 1945 da Comissão Mista Ferroviária Brasileiro-Bolivia

DISTRIBUIÇÃO

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1.º D.G Secret	6 / 10 / 44	8.º Q. M.	30 / 12 / 44
2.º COR SO	10 / 10 / 44	9.º	/ /
3.º S. Banco	20 / 10 / 44	10.º	/ /
4.º C.G.R Sec	30 / 10 / 44	11.º	/ /
5.º Dir Geral Fazenda	6 / 11 / XX	12.º	/ /
6.º	10 / 11 / 44	13.º	/ /
7.º	11 / 11 / 44	14.º	/ /

FICHA CAPA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

Imp. Nacional — 101.711

DMF - 2.827